

PORTARIA Nº 1423, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Elange Nogueira dos Reis de Moraes, do cargo Temporário de Enfermeira da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 189/2023 de 12.4.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, **ELANGE NOGUEIRA DOS REIS DE MORAIS**, portadora de CI-RG nº 4.285.759.9 SSP/PR, inscrita no CPF-MF sob nº 569.898.579.00, do cargo temporário de **ENFERMEIRA**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias e dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (12.4.2023).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1423, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Elange Nogueira dos Reis de Moraes, do cargo Temporário de Enfermeira da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 189/2023 de 12.4.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, **ELANGE NOGUEIRA DOS REIS DE MORAIS**, portadora de CI-RG nº 4.285.759.9 SSP/PR, inscrita no CPF-MF sob nº 569.898.579.00, do cargo temporário de **ENFERMEIRA**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias e dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (12.4.2023).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI

Portaria nº 006, 04.01.2021